



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 27/2020**

**PROCESSO Nº 11142/2020**

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DO PRIMEIRO TRAMO DO VIADUTO 4 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em quarta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas T5 Construtora, Umpler, Fragalli, Dias e Cardozo, Bota Engenharia, G&A, HS Lopes, FG Engenharia, Engeoesp, Aurus, Construfenix, Construtora Said, Potenza, Soluções, ADN Construtora, Ampla, J Nassif, LC Engenharia, Walpavi, Alpha Vitória, Allgreen, Nova Meta, Spanovaera, Fort Service, Linnear, Darcos, Reconcavo, Coplan e RPS Engenharia, conforme consta do processo administrativo.

A empresa Linnear declinou formalmente de sua participação. As empresas Fort Service e T5 Construtora apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a quarta convocação para este procedimento e por se tratar de demanda relevante ao andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com esta licitação.

Os envelopes recebidos foram disponibilizados para vistas e rubricas dos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes. Da mesma forma, o conteúdo destes extraído foi disponibilizado para vistas e rubricas e depois de conferidos, foram considerados conforme pela Comissão.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados pelos proponentes, visando confirmar o atendimento ao exigido no Edital, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando o processo para análise da unidade técnica responsável, após o que será divulgado o resultado da habilitação dos participantes.

Os envelopes de proposta apresentados pelas empresas ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Hícaro Leandro Alonso  
*Membro*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*